



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 020/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NO CORRENTE ANO (2020), DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020- PM, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARIRA - SERGIPE E A EMPRESA COMERCIAL JACARANDÁ EIRELLI - EPP.


O MUNICÍPIO DE CARIRA - SERGIPE, com sede administrativa localizada à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56 – Centro de Carira – Sergipe – CEP: 49.550-000, inscrita no CNPJ nº 13.099.882/0001-36, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. ARODOALDO CHAGAS, e a Empresa COMERCIAL JACARANDÁ EIRELLI - EPP, localizada à Av. Av. “K” , nº 481, – Conjunto Marcos Freire 3 - Centro, Nossa Senhora do Socorro-Se, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.922.056/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua sócia, a Sr^a. Kamila da Silva, CPF nº. 056.709.605-05, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NO CORRENTE ANO (2020), escorado na Clausula Décima Segunda do Contrato e no Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será reajustado de acordo com os reajustes ocorridos no período, conforme notas fiscais da Contratante em anexo. Tendo como índice o percentual de aumento de **26,10% para o item n. 05, 24,71% para o item n. 06 e de 44,07% para o item n. 29**, conforme detalhamento na planilha em anexo, que de acordo com saldo de itens no empenho perfaz o valor total global a ser acrescido de **R\$ 11.156,14 (onze mil cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)** conforme anexo I deste apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;


MUNICÍPIO DE CARIRA
ARODOALDO CHAGAS
CONTRATANTE

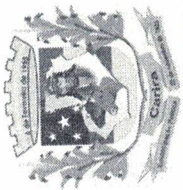
Carira/SE, 16 de junho de 2020.


COMERCIAL JACARANDÁ EIRELLI - EPP
KAMILA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Italo Bomfim Mendes

II - Edizildo de M. A. Souza





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD (CONTRATADA)	QTD (SALDO RESTANTE)	VALOR UNIT. SEM REEQUILÍBRIO	PERCENTUAL DE AUMENTO POR ITEM	VALOR UNIT. COM REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO
5	4839 - ARROZ BENEFICIADO TIPO 1 (EMB. C/1000g) - Cor branco, longo, fino, sem sujidades, parasitas, larvas, bolores. Deverá ser / Marca: do povo	KG	4.020	3.360	2,49	26,10% = R\$ 0,65	R\$ 3,14	R\$2.184,00
6	4840 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 (EMB. C/1000g) - Arroz subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, sem sujidades, parasí / Marca: tio loro	KG	12.670	11.070	2,59	24,71% = R\$ 0,64	R\$ 3,23	R\$7.084,80
29	4862 - MARGARINA VEGETAL(250 g) - Com sal, composto de 80% de lipídios, obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vege / Marca: qualy	Emb	1.840	1.586	2,70	44,07% = R\$ 1,19	R\$ 3,89	R\$1.887,34

Carira/SE, 16 de junho de 2020.


MUNICÍPIO DE CARIRA
AROLDALDO CHAGAS
CONTRATANTE


COMERCIAL JACARANDA EIRELLI - EPP
KAMILA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Stela Benjamim Mendes

II - Edivaldo de Jesus Santos